



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Biênio 2019-2021**



**RESOLUÇÃO Nº 03, de 22 de fevereiro de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Siqueira Campos**

Dispõe sobre o detalhamento da Prestação de Contas de recursos destinados ao enfrentamento para a infecção humana pelo coronavírus COVID - 19.

O Pleno do Conselho Municipal de Siqueira Campos, em Reunião Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº572/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o §4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas de recursos destinados ao enfrentamento para a infecção humana pelo Coronavírus COVID – 19 no decorrer do ano de 2020.

Art. 2º Aprovar a aplicação acerca da Resolução SESA Nº 705/2020 no valor de R\$ 42.032,00, com saldo em 31/12/2020 de R\$ 20,65.

Art. 3º Aprovar a aplicação acerca da LEI COMPLEMENTAR Nº 173 de 23 de maio de 2020 no valor de R\$ 256.516,57, com saldo em 31/12/2020 de R\$ 156,94.

Art. 4º Aprovar a aplicação acerca da Portaria Nº 1587 de 28 de julho de 2020 no valor de R\$ 64.936,00. Sem despesas realizadas, com saldo em 31/12/2020 de R\$ 64.936,00.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Biênio 2019-2021**



Art. 5º Aprovar a aplicação acerca da Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 no valor de R\$ 48.000,00; Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020 no valor de R\$ 27.005,00 e Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020 no valor de R\$ 33.200,00. Sem despesas realizadas, com saldo em 31/12/2020 de R\$ 108.205,00.

Art. 6º Aprovar a aplicação acerca da Portaria Nº 1.797 de 21 de julho de 2020 no valor de R\$ 60.000,00 mensais, com o total de R\$300.000,00, com saldo em 31/12/2020 de R\$ 167.325,38.

Art. 7º Aprovar a aplicação acerca da Portaria Nº 480 de 23 de março de 2020 no valor de R\$ 41.556,00; Portaria Nº 774 de 09 de abril de 2020 no valor de R\$ 161.221,72 de 09 de abril de 2020 e Portaria Nº 1.666 de 01 de julho de 2020 no valor de R\$ 941.121,00, com saldo em 31/12/2020 de R\$ 384.256,50.

Art. 8º Aprovar a aplicação acerca da Portaria Nº 2.516 de 21 de setembro de 2020 no valor de R\$ 65.021,94, sem saldo em 31/12/2020.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 22 de fevereiro de 2021.



JOÃO CARLOS PLANET DO AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde